

EDITAL Nº 049/2024 – NEAD/ UAB/MEC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO
CURSO DE GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E
LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenação do curso de GRADUAÇÃO: **LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA** – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos **APTOS** à realização da segunda fase da seleção simplificada de bolsista, para formação de cadastro de reserva de vagas, para atuar como tutor no curso de graduação: Licenciatura em Letras Português, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas nos **Editais nº 045/2024 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DOS CANDIDATOS APTOS

1.1 Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, para a realização da SEGUNDA FASE, no **dia 05 de novembro de 2024**, de acordo com o cronograma do edital nº 045/2024 NEAD/UAB/MEC, o link para acesso será enviado no e-mail fornecido no momento da inscrição.

Protocolo	CANDIDATO	LOCAL	SITUAÇÃO
00026-4	Eusébio Monteiro Colares	Apucarana - PR	Deferido
00029-9	Leandro Miranda Sincero	Apucarana - PR	Deferido
00017-5	Marli Bergamin Ferri	Apucarana - PR	Deferido
00012-4	Maxwell Pereira Silva	Campo Largo - PR	Deferido
00023-0	Aline Pereira Da Costa	Cândido de Abreu	Deferido
00041-8	César Da Silveira Guazina	Cândido de Abreu	Deferido
00007-8	Sostefanes Luiz De Melo	Engenheiro Beltrão	Deferido

00038-8	Daiany Carla Froes Eduardo	Ivaiporã	Deferido
00018-3	Bárbara Coelho Ciciliato Cabreira	Londrina - PR	Deferido
00003-5	Karen Lane Silva	Londrina - PR	Deferido
00010-8	Gabriela Pontes Guarneri	Ponta Grossa - PR	Deferido
00035-3	Luana Gonçalves Bach	Ponta Grossa - PR	Deferido
00027-2	Márcia Regina Zvolinski Rodrigues	Ponta Grossa - PR	Deferido
00031-0	Danieli Nunes Barreto	Telêmaco Borba - PR	Deferido
00033-7	Maristela Dos Santos Freitas	Rio Negro - PR	Deferido

2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1 Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, por não atenderem aos requisitos exigidos nos editais acima citados, sendo eles:

Protocolo	CANDIDATO	LOCAL	SITUAÇÃO
00025-6	Ana Maria Garcia de Almeida	Apucarana - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.1; 7.1.2 e 7.1.4” do edital de abertura
00019-1	Ulisses Américo Baggio	Apucarana - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.1; 7.1.2 e 7.1.4” do edital de abertura
00030-2	Luciane Aparecida da Silva Garrett	Campo Largo - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.1; 7.1.3 e 7.1.4” do edital de abertura
00036-1	Tatiane Maria Debax	Campo Largo - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.3 e 7.1.4” do edital de abertura
00042-6	Iara da Cruz Moraes	Cândido de Abreu	Indeferido com base no item 7 “7.1.1; 7.1.2 e 7.1.4” do edital de abertura
00004-3	Fabiolla Gargel Nunes Cuelhar	Cianorte - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.4” do edital de abertura
00008-6	Franklin Vieira de Sá	Cianorte - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.1; 7.1.2 e 7.1.4” do edital de abertura
00022-1	Luciano da Conceição Martins	Curitiba - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 e 7.1.4” do edital de abertura

00005-1	Clarice Regina de Bastos Soares	Londrina - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 e 7.1.4” do edital de abertura
00009-4	Erick Miranda de Sousa	Londrina - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.1; 7.1.2; 7.1.3” do edital de abertura
00020-5	Maria Rosângela Inácio Moraes	Londrina - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.4” do edital de abertura
00040-0	Neide Biodere	Londrina - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.4” do edital de abertura
00021-3	Luciene Gleyce de Souza	Ponta Grossa - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.1; 7.1.2 e 7.1.4” do edital de abertura
00011-6	Eguimar Santos de Oliveira	Rio Negro - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.1; 7.1.2 e 7.1.4” do edital de abertura
00039-6	Evelin Gislane Schroeder de Lima	Rio Negro - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.1; 7.1.2 e 7.1.4” do edital de abertura
00034-5	Laurant Patrik Brykczynski	Rio Negro - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.1” do edital de abertura
00024-8	Daniele Aparecida Barbosa Zenz	Tibagi - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.1; 7.1.2 e 7.1.4” do edital de abertura
00013-2	Marcos José Pereira da Rocha	Tibagi - PR	Indeferido com base no item 7 “7.1.1; 7.1.2 e 7.1.4” do edital de abertura

3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL N° 045/2024 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, nos dias 29 e 30 de outubro de 2024. Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que **esteja assinado e fundamentado com as razões da irresignação**, bem como, seja realizada a **inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato**;

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, da Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos nos cursos de graduação: LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS na Modalidade a Distância, Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br.

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

4.2 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

4.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

4.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

4.5 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pelas Coordenação do CURSO DE GRADUAÇÃO: LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS Modalidade Educação a Distância, no âmbito de sua competência;

4.6 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 28 de outubro de 2024

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof^ª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO